

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **SIMONE KRUK SETTI** – Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente, ACIAP, **ADÃO CETNARSKI NETO** – Representante Suplente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da ACIAP, **GILBERTO BALASSA** – Representante Titular da FEMAM e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 7ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 018291/2014, em nome de ANA MARIA BISCOROVAINE CORREA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402384/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, de acordo com a Lei 16/2005. A atividade é incompatível com o zoneamento.
2. O protocolo nº. 025060/2014, em nome de ANDRÉ ALFREDO DUCK solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403456/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.
3. O protocolo nº. 025281/2014, em nome de BRUNA BRUN VENANCIO da Consulta Comercial nº. 41601404001/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1096-1/00.
4. O protocolo nº. 023034/2014, em nome de LUCIANO RAMOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402690/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2229-3/01, 2229-3/02, 2229-3/03 e 2543-8/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0143/2014 anexado à consulta.
5. O protocolo nº. 025254/2014, em nome de GENI PEREIRA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601400334/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02 e 4930-2/01.
6. O protocolo nº. 025232/2014, em nome de AKER SOLUTIONS DO BRASIL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403460/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Outras Indústrias - DICLR. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2851-8/00, 2865-8/00, 3314-7/14, 3314-7/15 e 3314-7/21.

7. O protocolo nº. 022167/2014, em nome LUCILENE OLIANI FRANCO QUESSA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403039/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4635-4/02.

8. O protocolo nº. 018614/2014, em nome de FABIO ANDREI DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402894/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Microindústria – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2442-3/00 e 3211-6/02.

9. O protocolo nº. 022223/2014, em nome de CLEUSA MARIA GOUVEIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403117/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.

10. O protocolo nº. 022167/2014, em nome de LUCILENE OLIANI FRANCO QUESSA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403039/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4635-4/02.

11. O protocolo nº. 022197/2014, em nome de VANDERLEI NAVARRO TAVARES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601401624/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0115/2014 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 022587/2014, em nome de JOANITA PEREIRA FARIAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601209194/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8230-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0150/2014 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 023911/2014, em nome de JOSE LUIZ PEREIRA SPINOLA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403698/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4713-0/01.

14. O protocolo nº. 023014/2014, em nome de EDER MARCOS DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403238/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Escritório Administrativo. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01, 4930-2/02, 4930-2/03, 5211-7/99, 5212-5/00, 5231-1/02, 5250-8/03 e 5250-8/04.

15. O protocolo nº. 024090/2014, em nome de LUIZ LARA LEITE JUNIOR solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403603/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere

ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAES: 4930-2/02.

16. O protocolo nº. 023568/2014, em nome de MARCELO MENGER DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402099/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5250-5/00 e 5250-8/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 098/2014 anexado à consulta.

17. O protocolo nº. 023085/2014, em nome de LIDER SIGNATURE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402964/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5240-1/99.

18. O protocolo nº. 022584/2014, em nome de BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601207453/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0143/2013 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 022476/2014, em nome de CELMIR ARCANJO VENANCIO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601400499/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5620-1/01.

20. O protocolo nº. 022724/2014, em nome de GRÁFICA KASARÃO LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402715/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1812-1/00, 1813-0/01, 1813-0/99 e 1822-9/99.

21. O protocolo nº. 024243/2014, em nome de CEZAR APARECIDO PEREIRA MARCELINO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402336/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0129/2014 anexado à consulta.

22. O protocolo nº. 023356/2014, em nome de MARIA LUIZA DE FRANÇA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601401556/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2022-3/00, 2029-1/00, 2031-2/00 e 2229-3/99.

23. O protocolo nº. 024881/2014, em nome de ADÃO APARECIDO FERREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402463/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere

ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4721-1/04, 4723-7/00, 4789-0/99 e 5611-2/01.

24. O protocolo nº. 025061/2014, em nome de FRANCISCO CHAGAS DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402136/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01.

25. O protocolo nº. 024946/2014, em nome de KATIA RICARDO DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402920/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0141/2014 anexado à consulta.

26. O protocolo nº. 025062/2014, em nome de IRISMAR ANTONIO DE LIMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403161/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4632-0/01, 4681-8/03 e 4723-7/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0164/2014 anexado à consulta.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 025415/2014, em nome de DIOLETE CACHUBA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 010868/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 24 de abril de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** para o uso de parâmetros de Zona Residencial do Distrito Industrial de São José dos Pinhais – ZR-DISJP e **ANUÊNCIA** para o uso de Agrupamento D 48 unidades.

2. O protocolo nº. 025510/2014, em nome de AFEPAR – ARNOLDO FERREIRA DE PAULA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 077847/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 24 de abril de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A – Posto de Abastecimento.

3. O protocolo nº. 020962/2014, em nome de VALMIR JOSÉ GROCHKA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 078664/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 24 de abril de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1 - barracão para locação. Deferido para locação. Informamos que as consultas deferidas para locação deverão ser reencaminhadas a este CMPDU, quando da definição do seu uso para análise específica. O presente deferimento não garante à liberação de todos os usos classificados como comércio e serviço geral 1.

4. O protocolo nº. 024282/2014, em nome de MAG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 013037/2014. Após análise os Membros do Conselho

Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 24 de abril de 2014 julgaram pela **ANUÊNCIA** da nova análise do Grupo Técnico de 15 de abril de 2014, bem como a alteração do número de unidades de 352 para 336.

5. O protocolo nº. 024142/2014, em nome de SAMUEL GONÇALVES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 082872/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 24 de abril de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de uso de parâmetros de Zona Central do Distrito Industrial.

6. O protocolo nº. 018437/2014, em nome de VALMIR JOSÉ GROCHKA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 0004933/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 24 de abril de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do afastamento lateral de 5,00 metros para 1,50 metros.

7. O protocolo nº. 024941/2014, em nome de P.G. CONSTRUÇÃO CIVIL solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 024182/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 24 de abril de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido para uso de vaga de estacionamento no recuo.

8. O protocolo nº. 025219/2014, em nome de FABIO ANDREI DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 024553/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 24 de abril de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4.

09. O protocolo nº. 018325/2014, em nome de LUIS FERNANDO KULESZA MACHADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 009441/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 24 de abril de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A – Posto de Abastecimento.

10. O protocolo nº. 024581/2014, em nome de NICHELE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 020130/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 24 de abril de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A – Posto de Abastecimento.

11. O protocolo nº. 024840/2014, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 010257/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento em reunião do dia 24 de abril de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido para uso de Comércio e Serviço de Bairro B. A atividade é proibida neste zoneamento, conforme prevê a Lei 16/2005.

12. O protocolo nº. 017919/2014, em nome de JUCILENE DOS SANTOS SILVA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 001303/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento em reunião do dia 24 de abril de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do afastamento dos fundos de 15 metros para 2 metros.

13. O protocolo nº. 022214/2014, em nome de IMATRIX ENGINEERING GROUP solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 032318/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento em reunião do dia 24 de abril de 2014 julgaram pelo

DEFERIMENTO do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido. Atividade Secundária.

14. O protocolo nº. 024185/2014, em nome de P e G CONSTRUÇÃO CIVIL solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 085041/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento em reunião do dia 24 de abril de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Conforme prevê o Item 26 do Art. 6º da Lei 16/2005.

15. O protocolo nº. 022026/2014, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 088900/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento em reunião do dia 24 de abril de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

16. O protocolo nº 018258/2014, em nome de EDINEI A. FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 054454/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento em reunião do dia 24 de abril de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do afastamento lateral esquerdo de 5,00 metros para 4,70 metros. E **DEFERIMENTO** do afastamento dos fundos de 5,00 metros para 3,90 metros. E **INDEFERIMENTO** do afastamento lateral direito de 5,00 metros para 1,70 metros.

17. O protocolo nº 023361/2014, em nome de RUBENS ALBERTO LUCK solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 000501/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento em reunião do dia 24 de abril de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento do coeficiente de aproveitamento. Conforme prevê a Lei 16/2005.

18. O protocolo nº 018258/2014, em nome de EDINEI A. FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 054454/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento em reunião do dia 24 de abril de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do afastamento lateral esquerdo de 5,00 metros para 4,70 metros. E **DEFERIMENTO** do afastamento dos fundos de 5,00 metros para 3,90 metros. E **INDEFERIMENTO** do afastamento lateral direito de 5,00 metros para 1,70 metros.

19. O protocolo nº 021806/2014, em nome de JOSIANE R. DE ALENCAR – REDE GRIFOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 023944/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento em reunião do dia 24 de abril de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A – Posto de Abastecimento.

20. O protocolo nº 025738/2014, em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 025720/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento em reunião do dia 24 de abril de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividades Agropecuárias – Agroindústria.

21. O protocolo nº. 022283/2014, em nome de AMALFITANA INC. DE OBRAS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 010421/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento em reunião do dia 24 de abril de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de *Comércio e Serviço Setorial*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 15 de abril de 2014 para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.



**ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 24 de abril de 2014.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN
Titular

ADÃO CETNARSKI NETO
Suplente

SIMONE KRUK SETTI
Titular

GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA
Titular

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva